

**MOÇÃO Nº 27/2010**  
**De Apelo**

“Manifesta ‘APELO’ ao Senhor Prefeito Mario Celso Heins, no sentido de proceder a instalação de placas indicativas quanto a localização dos principais órgãos públicos, bairros, avenidas e praças hospitais, velório municipal.”.

**Considerando-se** que, ao chegarem ao Município, forasteiros se vem obrigados a pedir informações a pedestres, quanto a localização de órgão públicos, hospital ou mesmo velório;

**Considerando-se** que, é de praxe o município ter instalado nos principais pontos da cidade placas que indicam determinados órgãos.

**Considerando-se** ainda, que, a instalação de placas indicativas contribui para a agilidade e pontualidade em determinados órgãos como: Fórum, velório e hospitais.

**Considerando-se** que a boa sinalização de um município, contribui para a formação do conceito quanto à Administração local.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo** quanto a instalação de placas informativas de localização de órgãos públicos, hospitais, velório, Fórum, principais bairros, avenidas, ruas e rodovias que cortam o Município, assim como pontos de maior fluxo de pessoas como shopping, estádio “Antonio Guimarães”, teatro e secretarias, do Município.

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Apelo** ao senhor Prefeito Mario Celso Heins, para que efetue a instalação de placas indicativas, quanto a localização dos órgãos públicos do Município”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2011.

**Danilo Godoy**  
-vereador-  
PSDB